CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

6112-2026

Requer o envio de expediente à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, solicitando a implantação de faixa de pedestres nas imediações do Colégio Jim Willson – Campus Maraponga, situado na Rua Paurilo Barroso, Nº 242, bairro Jardim Cearense, Fortaleza/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, requerer o envio de expediente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC**, solicitando a **implantação de faixa de pedestres nas imediações do Colégio Jim Willson – Campus Maraponga**, situado na **Rua Paurilo Barroso, nº 242, bairro Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP 60712-122**.

Requer-se, ainda, que a AMC proceda à devida análise técnica do local, a fim de identificar o ponto mais adequado para a implantação da travessia, preferencialmente em frente ou nas proximidades imediatas da unidade escolar, bem como avalie a necessidade de implantação de sinalização horizontal e vertical complementar, com vistas a assegurar maior proteção aos pedestres, alunos, pais, responsáveis, profissionais da escola e demais moradores da região.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de ampliação da segurança viária nas imediações do **Colégio Jim Willson – Campus Maraponga**, tendo em vista o intenso fluxo de crianças, adolescentes, pais, responsáveis, transporte escolar, funcionários e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída da unidade de ensino.

A inexistência, insuficiência ou inadequação de travessia devidamente sinalizada em área escolar eleva consideravelmente o risco de acidentes e compromete a circulação segura dos pedestres, sobretudo de crianças e adolescentes, que demandam proteção especial por parte do Poder Público. A implantação de faixa de pedestres no local contribuirá para a organização do tráfego, para a indução da redução de velocidade dos veículos e para o fortalecimento da segurança de toda a comunidade escolar e da vizinhança.

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

Diante disso, considerando o relevante interesse público da medida, bem como a necessidade de prevenção de acidentes e promoção da mobilidade urbana segura, requer-se a adoção das providências cabíveis pela **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL